



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13/10/2026

INDICAÇÃO Nº

347/2026

Os Vereadores Ronaldo Lima e Patricia Tsutsume, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indicam

ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO e ao Diretor-Geral de Administração, GILVAN CÉSAR DE MELO, no sentido de realizar estudos visando implantar as seguintes benfeitorias na Quadra Poliesportiva "Francisco Antônio do Nascimento" localizada defronte a Rua Ceará, entre a Rua 4 e a Rua 3, na Vila Mariana.

- Bebedouro de água gelada;
- Parquinho Infantil (Playground);
- Câmeras de monitoramento;

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender a diversos pedidos/reivindicações dos moradores do bairro e adjacências. Bastante frequentada pela população para práticas esportivas e demais atividades ao ar livre, a quadra de esportes da Vila Mariana passou recentemente por uma ampla revitalização, contudo, nota-se a necessidade de instalação de um bebedouro de água gelada sendo está uma alternativa acessível para que toda a população e principalmente os esportistas se mantenham hidratados durante a realização das atividades físicas, bem como a instalação de um parquinho infantil a fim de criar um local próprio para as crianças brincarem, dentro do bairro e ainda a instalação de câmeras de monitoramento com o objetivo ampliar a segurança e contribuir para a proteção do patrimônio público.

Diante do exposto e considerando que a adoção de tais medidas implicará em benefício ao nosso município, bem como aos moradores daquela localidade, apresento a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

Trata-se de demandas da população que deverão ser incluídas no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, as presentes demandas deverão constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão das presentes sugestões que estão a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de outubro de 2026


PATRICIA TSUTSUME
Vereadora - PL


RONALDO LIMA
Vereador - UNIÃO BRASIL